



PARECER Nº 764, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 404, DE 2024

De autoria do Deputado Gil Diniz, a moção em epígrafe aplaude a atleta Paraolímpica Beth Gomes por ter alcançado a medalha de Prata no Atletismo, prova arremesso de peso F54.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Nos termos do artigo 31, I, combinado com o artigo 33, todos do Regimento Interno, cumpre a esta Comissão de Assuntos Desportivos deliberar conclusivamente sobre a proposição.

Da análise da matéria, entendemos que a moção em comento é extremamente oportuna, já que, conforme informa o autor, no palco global dos Jogos Paraolímpicos, a atleta não só representou seu país com orgulho, mas também se destacou entre os melhores do mundo, conquistando uma medalha que simboliza não apenas a vitória no esporte, mas também a vitória do espírito humano.

Diante de todo o exposto, nos manifestamos favoravelmente à aprovação da Moção nº 404, de 2024, conclusivamente.

Paulo Correa Jr – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 19/8/2025.

Danilo Campetti – Presidente

Tenente Coimbra	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Caio França	Favorável ao voto do relator